



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 899 / 2019 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 29 de março de 2019.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 3.301/2017, de 07/11/2017, publicada no Diário Oficial da União em 10/11/2017, considerando o que consta no Processo nº 23350.000685/2019-38,

Resolve:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para a Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação ? Curso de Mestrado em Educação do Instituto Federal Catarinense - IFC:

Coordenadora:

Filomena Lucia Gossler Rodrigues da Silva, SIAPE: 01755556, *Campus* de lotação: Camboriú;

Coordenador Adjunto:

Alexandre Vanzuita, SIAPE: 2764188, *Campus* de lotação: Camboriú;

Art. 2º- Prazo de vigência: 2 anos a partir da data de publicação da portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 29/03/2019 15:34)
FERNANDO JOSE GARBUJO
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO
Matrícula: 1760873

Processo Associado: 23350.000685/2019-38

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **899**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **29/03/2019** e o código de verificação: **5744239186**